

funções que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Olândia, decretou, e eu promulgo a seguinte lei:

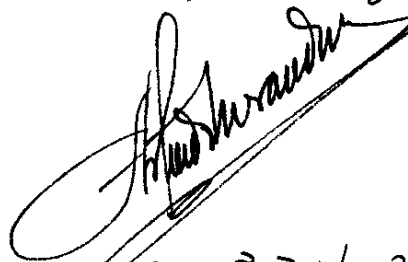
Artigo 1º Ficam aumentados em 2070, a partir de 1º de janeiro de 1959, os vencimentos atuais do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, perfazendo, então, o total mensal de cr\$. 3.840,00 (Tres mil oitocentos e quarenta cruzeiros).

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olândia, 24 de Dezembro de 1958.

a) Dr. Orlando Morandini,
Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escrivão da Receita e Despesa, a registrei na data supra.


Lei nº 331/58

Concedendo um auxílio de cr\$. 200.000,00, ao Hospital Santo Antonio, desta cidade, no exercício de 1959.

Orlando Morandini, Prefeito Municipal de Olândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me

são conferidas por lei etc...

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio de cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a' construção do Hospital Santo Antonio, desta cidade, no exercício de 1.959.

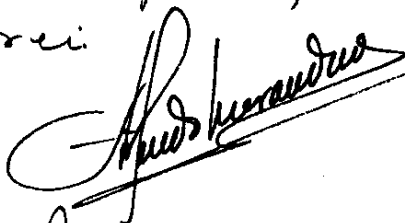
Artigo 2º O verba necessária a atender a presente autorização, será colocada no Orçamento da Receita e Despesa de 1.959.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1959, do proximo exercício, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 24 de Dezembro de 1958.

a) sr. Osvaldo Morandini, Prefeito Municipal.

Eu, Jaime Poroli, Escrivario da Receita e Despesa, na data supra a registrei



Lei nº 332/58

Abre na Contadoria Municipal, um credito suplementar a diversas verbas insuficientes do orçamento vigente cr\$ 580.000,00